

EDITAL CCS Nº 42/2019

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, torna pública a abertura de inscrições para o Curso **“TÉCNICAS CIENTÍFICAS PARA ENTREVISTA INVESTIGATIVA COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONTEXTO DO DEPOIMENTO ESPECIAL (CNJ)”**.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – Esmal, Desembargador **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICA**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital, as inscrições para o **CURSO** com o tema: **“TÉCNICAS CIENTÍFICAS PARA ENTREVISTA INVESTIGATIVA COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONTEXTO DO DEPOIMENTO ESPECIAL (CNJ)”**.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

1.1 CURSO: “TÉCNICAS CIENTÍFICAS PARA ENTREVISTA INVESTIGATIVA COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONTEXTO DO DEPOIMENTO ESPECIAL (CNJ)”.

1.2 Professor colaborador: LILIAN MILTNITSKY STEIN

Currículo Resumido: Professora Titular do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Pós-doutorado na Universidad de Barcelona, Espanha; Ph.D. em Psicologia Cognitiva pela University of Arizona, Arizona, Estados Unidos. Mestre em Psicologia Cognitiva Aplicada, University of Toronto, Canadá. A Dra. Lilian Stein tem desenvolvido pesquisas pioneiras no país, desde 1999, na área da memória, e mais especificamente sobre o fenômeno das falsas memórias aplicados ao campo da Psicologia do Testemunho, bem como acerca de técnicas de entrevista investigativas (incluindo a Entrevista Cognitiva) para oitiva de testemunhas e vítimas. Nos últimos 15 anos, tem atuado na formação e treinamento de profissionais que realizam as entrevistas com testemunhas e vítimas seja na fase de investigação ou judicial em vários estados do país, bem como no exterior. Atua em cursos de formação e capacitação voltados especificamente para o campo de entrevistas com crianças e adolescentes (no contexto do Depoimento Especial, Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017). Em 2010, recebeu importante prêmio internacional da *Internacional Society for the Prevention of Child Abuse and Neglect* (ISPCAN) President Award - pelos seus trabalhos no campo da Psicologia do Testemunho aplicados à capacitação em técnicas de entrevista para oitiva de crianças e adolescentes. Em 2014, coordenou uma pesquisa nacional (com apoio do Ministério da Justiça/IPEA) sobre práticas voltadas para obtenção de testemunhos e reconhecimento pessoal. Seus trabalhos, voltados para questões da oitiva de testemunhas e vítimas, têm sido publicados por importantes revistas científicas nacionais e internacionais. Publicou o livro: Falsas

Memórias: Fundamentos Científicos, Implicações Clínicas e Jurídicas. Seus trabalhos associando o campo científico da Psicologia do Testemunho e o campo dos Direitos Humanos, rendeu-lhe em 2017 um convite a integrar como palestrante no painel "*Torture During Interrogations: Illegal, Immoral, and Ineffective*" nas Nações Unidas, que ocorreu no dia 22 de setembro durante a semana da 72ª sessão da Assembleia Geral da ONU. Desde 2018, é membro do Comitê Diretivo Internacional de especialistas que estabelecerá um conjunto de parâmetros universais e propositivos de como conduzir entrevistas não coercitivas eficazes com testemunhas, vítimas e suspeitos, a ser apresentado a ONU em 2020;

1.3. Modalidade: Presencial;

1.4. Carga horária total: 46 H/a;

1.5. Número de vagas:

- 10 vagas para Capacitação, Supervisão e Aperfeiçoamento (46 H/A);
- 250 vagas para Seminário (04 H/A);

1.6. Datas do Curso: 09, 10, 11/04 e dias 23 e 24/07/2019;

1.7. Horário:

- **09/04/2019** – 08:00H às 12:00H – Seminário aberto ao Público – Auditório ESMAL;
- **09/04/2019** – 14:00H às 18:00H – Capacitação - Miniauditório II;
- **10/04/2019** – 08:00H às 12:00H e das 14:00H às 18:00H – Capacitação - Miniauditório II;
- **11/04/2019** – 08:00H às 12:00H e das 14:00H às 18:00H – Capacitação - Miniauditório II;
- **23/07/2019** – 08:00H às 12:00H e das 14:00H às 18:00H – Supervisão e Aperfeiçoamento - Miniauditório II;
- **24/07/2019** – 08:00H às 12:00H e das 14:00H às 18:00H – Supervisão e Aperfeiçoamento - Miniauditório II.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1. SEMINÁRIO - 09/04/2019 (MANHÃ) - AUDITÓRIO DA ESMAL, na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol, Maceió-AL;

2.2. CAPACITAÇÃO, SUPERVISÃO E APERFEIÇOAMENTO - 09, 10, 11/04 e dias 23 e 24/07/2019 - MINIAUDITÓRIO II, na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol, Maceió-AL.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o **SEMINÁRIO** serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>;

3.2. Período de inscrições: 21/03/2019 a 05/04/2019;

3.3. As inscrições para a **CAPACITAÇÃO, SUPERVISÃO E APERFEIÇOAMENTO** serão feitas mediante encaminhamento da lista através da Coordenação de Servidores da Esmal.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1. Objetivo:

O Curso é voltado ao desenvolvimento e nivelamento de conhecimentos e habilidades técnicas dos profissionais da Equipe Técnica Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que desenvolvem diretamente a atividade de entrevista de coleta de depoimento com testemunhas e vítimas. Este programa de capacitação é destinado à formação destes profissionais acerca dos fundamentos científicos das boas práticas de entrevista investigativa com testemunhas e vítimas, utilizando uma metodologia teórica-prática, seguindo os parâmetros internacionais de capacitação de profissionais em técnicas de entrevista para a oitiva de testemunhas e vítimas de situações das mais diversas naturezas.

4.2. Conteúdo:

1. FUNDAMENTOS SOBRE O FUNCIONAMENTO DA MEMÓRIA PARA COMPREENDER O TESTEMUNHO E O RECONHECIMENTO:
1.1. Tipos de Memória
1.2. Esquecimento
1.3. Falsas Memórias: fatores que podem contaminar as provas dependentes da memória
2. DETECÇÃO MENTIRA
3. PROVA TESTEMUNHAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.1 Desafios para Oitiva de Crianças
3.1.1. Técnicas produtivas e não produtivas para oitiva de crianças
3.2.1. Depoimento Especial
3.2.2. Testemunho infantil no contexto da Alienação Parental
4. FUNDAMENTOS TEÓRICO-CIENTÍFICOS DAS ENTREVISTAS INVESTIGATIVAS: Entrevista Cognitiva, NICHD, modelo PEACE
Abordagem do entrevistador: princípios gerais
4.1. Processo de planejamento e preparação em entrevistas investigativas
4.2 Técnicas de estabelecimento do acolhimento e transferência do controle
4.3. Relato Livre
4.4. Uso de perguntas apropriadas
4.5. Técnicas para o fechamento da entrevista.

4.3. Metodologia de Ensino:

O programa enfatizará métodos ativos de aprendizagem, instigando a participação contínua e engajada de todos e permitindo a absorção e o domínio de conceitos e teorias. Serão implementados durante o curso os seguintes procedimentos didáticos:

- Aulas expositivas dialogadas sobre temas pertinentes aos últimos avanços científicos sobre técnicas de entrevistas investigativas;
- Treinamento passo-a-passo na condução de entrevistas investigativas;
- Leituras sobre os fundamentos científicos das técnicas;
- Seminários teórico-práticos, com a discussão de textos técnico científicos atuais;
- Simulação de entrevistas investigativas para prática das técnicas aprendidas;
- Supervisão de entrevistas realizadas pelos alunos durante o treinamento;
- Supervisão da implementação da técnica com testemunhas e vítimas, a partir de entrevistas gravadas.

4.4. Bibliografia:

BAISCH, V. M.; STEIN, L. M. (2016). Alienação parental: uma análise psicojurídica. In: S.J.L. Vasconcellos & V.M. Lago (Org.). A Psicologia Jurídica e as suas interfaces: um panorama atual. Editora UFSM: Santa Maria. p. 87-106. Disponível em: <http://editora.fgv.br/a-psicologiajuridica-e-as-suas-interfaces-um-panorama-atual>;

LAMB, M.E.; HERSHKOWITZ, I.; ORBACH, Y. & ESPLIN, P.W. (2008). Guia de Entrevista Forense NICHHD, versão Português - Brasil com tradução de Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams, Chayene Hackbarth, Carlos Aznar Blefari e Maria da Graça Saldanha Padilha, acessado no endereço eletrônico <<http://nichdprotocol.com/nichdbrazil2.pdf>> em 25 de fevereiro de 2015;

PAULO, Rui M.; ALBUQUERQUE, Pedro B.; BULL, Ruy. A Entrevista Cognitiva Melhorada: Pressupostos teóricos, investigação e aplicação. Revista Psicologia da Associação Portuguesa de Psicologia, 2014; 28(2): 21-30;

PAULO, Rui M.; ALBUQUERQUE, Pedro B.; BULL, Ruy. Entrevista de Crianças e Adolescentes em Contexto Policial e Forense: uma perspectiva do desenvolvimento. Psicologia Reflexão e Crítica, 2015; 28(3): 623-631;

STEIN, L. M.; ÁVILA, G. N. Avanços científicos em Psicologia do Testemunho aplicados ao reconhecimento pessoal e aos depoimentos forenses. Ministério da Justiça: Brasília, 2015;

STEIN, L. M.; AVILA, G. N. ; Benia, L . Witness interviewing in Brazil. In: David Walsh, Gavin E Oxburgh, Allison D Redlich, Trond Myklebust. (Org.). International Developments and Practices in Investigative Interviewing and Interrogation. 1ed.: Taylor & Francis, 2016, v. 1, p. 273-287;

STEIN, Lilian M. Falsas memórias: Fundamentos científicos e suas aplicações clínicas e jurídicas. Porto Alegre: Artmed, 2010. p.264;

THE BRITISH PSYCHOLOGICAL SOCIETY. Guidelines on Memory and The Law: Recommendations from the scientific study of human memory. Leicester, UK, 2008. Disponível em: <http://www.forcescience.org/articles/Memory&TheLaw.pdf>;

STEIN, Lilian M. Avanços Científicos Em Psicologia do Testemunho Aplicados ao Reconhecimento Pessoal e aos Depoimentos Forenses. Projeto Pensando Direito, Sal, Ministério da Justiça, IPEA, 2016 ;

WELTER, C. L. W.; LOURENCO, A. P. ; ULLRICH, L. B. ; STEIN, Lilian Milnitsky ; PINHO, M. S. . Considerações sobre o depoimento de criança/adolescente vítima de violência sexual. Porto Alegre: Ministério Público do Rio Grande do Sul, 2010 (Criança e Adolescente. Revista Digital Multidisciplinar do MP – RS.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

O processo de avaliação dos cursistas serão baseados nos seguintes critérios:

5.1. Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% para a Capacitação, Supervisão e Aperfeiçoamento e de 100% para o SEMINÁRIO, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

5.2. O sistema de avaliação do cursista, será através da supervisão em grupo de entrevistas gravadas, tanto em aula quanto nos locais de atuação dos participantes do curso, será possível otimizar várias dimensões do processo avaliativo da aprendizagem, compreendendo: orientação e avaliação da docente, a avaliação pelos colegas, além da autoavaliação. Este procedimento avaliativo sobre a implementação prática das técnicas de entrevista investigativas ampliam as oportunidades de aprendizagem de todos envolvidos. Os critérios de avaliação estão pautados nos conteúdos e

714

fundamentos científicos de cada técnica de entrevista trabalhados no Curso, trazendo assim oportunidades múltiplas de consolidação da aprendizagem e formação dos participantes;

5.3. Caberá a docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES

Os Servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria N° 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os Servidores que participarem do curso estarão aptos para o manuseio do sistema SAJ/CTS para realização de cálculos de custas judiciais.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria N° 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes à publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2 e 5.3** do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 12 de fevereiro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fábio", is placed above the printed name of the signatory.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Diretor-Geral da ESMAL